

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

23.4.2007

0042/2007

## **DECLARAÇÃO ESCRITA**

apresentada nos termos do artigo 116º do Regimento

por Glyn Ford, Bernd Posselt, Viktória Mohácsi, Claude Moraes e Feleknaš Uca

sobre o ódio racial na Internet

Caduca no dia 6.9.2007

**Declaração escrita sobre o ódio racial na Internet**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 116º do seu Regimento,
- A. Considerando o elevado grau de incidência de várias formas de anti-semitismo, islamofobia, discriminação dos Romanichéis e outras formas de racismo e de incitamento ao ódio racial na Internet;
- B. Considerando que o ódio é prejudicial para todos;
- C. Considerando a Acção Comum contra o Racismo e a Xenofobia, aprovada pelo Conselho em 15 de Julho de 1996;
- D. Considerando que a liberdade de expressão é um direito fundamental;
- E. Considerando que a Internet proporciona uma oportunidade para a promoção do saber e do entendimento,
  1. Condena com firmeza todas as formas de racismo e de ódio que circulam na Internet;
  2. Exorta os prestadores de serviços da Internet a incluírem disposições em matéria de ódio racial nas respectivas condições contratuais;
  3. Insta a Comissão Europeia a reforçar a actividade de combate ao ódio racial no âmbito do seu programa “Safer Internet Plus”, empreendendo iniciativas destinadas a tirar partido das lições das práticas de excelência existentes a nível internacional, quer nos EUA, quer em outros países;
  4. Exorta os Estados-Membros da UE que ainda não o fizeram a assinar e a ratificar o Protocolo Adicional à Convenção sobre a Cibercriminalidade, relativo à incriminação de actos de natureza racista e xenófoba;
  5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente Declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, ao Conselho, à Comissão e aos Governos dos Estados-Membros.